



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.920, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, 30 máscaras de proteção das vias respiratórias, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 6.º, inciso III, Art. 95 e Art. 170, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação sem encargos, 30 máscaras para proteção das vias respiratórias, confeccionadas com duas camadas de algodão e tiras elásticas, doadas pela empresa Ateliê do Uniforme ME – nome fantasia Dankana – produtos para artes marciais, CNPJ N.º 20.738.655/0001-79.

Art. 2.º A doação de que trata este Decreto, é destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição a critério da respectiva Secretaria.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 08 de Abril de 2020.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**VALDIR FARINA**  
Secretário Municipal de Administração